



**P R A D O**  
CARTOLINAS DA LOUSÃ

Prado - Cartolinas da Lousã, S.A.  
Penedo - Apartado 1 - 3200-901 Lousã - Portugal  
Tel: +351.239 990 100  
Fax: +351.239 992 347  
[www.papeldoprado.com](http://www.papeldoprado.com)  
[lousa@papeldoprado.com](mailto:lousa@papeldoprado.com)

Caros Parceiros,

Durante este Verão, principalmente em agosto, assistimos a uma deterioração dramática das condições de laboração por via do aumento dos custos energéticos, quer da energia elétrica, quer com especial incidência do gás natural, situação que à data não sofreu alteração relevante. Independentemente de todos sabermos que estão em estudos medidas de apoio às empresas pelo Governo português e pela Comissão Europeia, nada ainda chegou à economia real, não se antecipando que tal aconteça antes de meados de outubro (só no dia 30 de setembro haverá a reunião dos ministros da energia da EU para tomar decisões sobre esta matéria). Ter-se-á, quando conhecidas as medidas, que avaliar qual o seu impacto nas condições de laboração das empresas, com especial enfoque nas industriais intensivas em energia, como é o caso da Prado.

Teimosamente aqui na Prado, temos mantido a normal laboração mesmo em períodos em que economicamente seria mais sensato suspender a atividade, por manifesto desequilíbrio entre os custos de produção e os preços praticados, pelo menos numa parte significativa da gama de produtos. Assim pretendemos continuar, garantindo o serviço ao mercado de acordo com o planeamento de produção, refletido nos ciclos previstos para 2022 que em devido tempo foram anunciados, os quais temos vindo a cumprir escrupulosamente.

Conforme previamente informado pela nossa rede comercial no final de agosto, face à realidade que à data era conhecida e que não sofreu alterações relevantes, seria comunicado ao mercado a meio de setembro o valor da sobretaxa energética que teríamos de aplicar, o que estamos agora a fazer, estabelecendo o seu valor em € 150.

Foi igualmente antecipado que esta sobretaxa incidirá sobre:

Encomendas *indent* – Todas as que sejam produzidas no ciclo 10 e, nas que se encontrem ainda por expedir, produzidas em ciclos anteriores que sejam expedidas após o final do mês de outubro;

Produtos standard (stock) – Todas as expedições após o dia 22 do corrente mês de setembro.

Iremos monitorizar a evolução do mercado das matérias e especialmente o energético, de forma a que, assim que se verifiquem alterações que o permitam, possamos reverter no todo ou em parte a sobretaxa agora definida, esperando que não se venha a verificar uma ainda maior disrupção que nos obrigue a alterá-la em alta. Assim, esta sobretaxa manter-se-á em vigor até informação específica da Prado sobre a sua eliminação ou alteração.

Esperamos mais uma vez poder contar com a compreensão dos nossos parceiros, disponibilizando-nos para quaisquer esclarecimentos adicionais que necessitem.

Com os melhores cumprimentos

Lousã, 15 de setembro de 2022

